

ATO TRT13 SGP N.º 108, DE 23 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 7641/2026,

RESOLVE:

Cessar o efeito do ATO desta unidade expedidora, abaixo mencionado:

ATO N. 78/2026, a partir de 03/08/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho ADRIANA SETTE DA ROCHA, para substituir no GABINETE DO DESEMBARGADOR UBIRATAN MOREIRA DELGADO, de 20/05/2026 a 10/08/2026;

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente